



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos  
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**

CNPJ - 39.421.581/0001-70

Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000

Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

**PORTARIA N.º 003**, de 30 de janeiro de 2013, **APOSENTA**, integralmente, de acordo com laudo médico às fls. 03, que o invalida definitivamente para o serviço público e conforme parecer as fls. 06 e 07 do processo n° **2012.10615-8**, de **27/12/2012**, o servidor Estatutário, **JORGE LUIZ FERREIRA NEVES**, matrícula **000300-5**, cargo Ajudante de Obras e Serviços, Padrão 07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, conforme o disposto nas seguintes legislações vigentes: Artigos 31 a 36, Seção III, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema – CAPPS (Lei 937/2002); Artigo 49, I, §§ 5º, 6º e 7º do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Miracema (Lei 796, de 18/10/1999); Artigo 20, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05/04/1990; Artigo 40 da Constituição Federal de 1988. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS)**, 28 de janeiro de 2013.

Arnaldo José Franco Padilha  
Presidente da CAPPS  
Portaria 932/2011

33 03 13  
108

876 33 03 13  
108